



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

PARECER N° 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 7.2025-016FUNER

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA: JM ELDORADO LTDA

VOLUME: 01 (um).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS , COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E TRANSLADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECETRAIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIONDE ELDORADO DO CARAJAS/PA.

I. RELATÓRIO

A Diretoria de Licitações e Contratos encaminhou a este órgão de controle interno o presente processo de **dispensa de licitação**, visando à análise da regularidade jurídica da **contratação direta da empresa JM ELDORADO LTDA**, com o objetivo de prestar **serviços funerários**, incluindo fornecimento de materiais, insumos e translado, a fim de suprir demandas emergenciais da **Secretaria Municipal de Saúde** e da **Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de Eldorado do Carajás/PA.

A contratação fundamenta-se no **artigo 75, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação quando se tratar de contratação de serviços e fornecimentos de bens **indispensáveis à continuidade de serviços públicos essenciais**.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

Controladoria Geral do Município

No caso em apreço, a prestação dos serviços funerários se revela necessária à preservação de condições mínimas de dignidade humana, especialmente quando relacionada à população em situação de vulnerabilidade social, atendida pela rede pública de saúde ou de assistência social. Tal situação demanda **resposta célere do Poder Público**, inclusive nos casos de óbitos ocorridos durante procedimentos de **Tratamento Fora do Domicílio (TFD)** ou em decorrência de atendimentos prestados pelo SUS.

Nesse sentido, a contratação direta encontra respaldo nos **princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/1988)**, no **direito fundamental à saúde (art. 196, da CF/1988)** e nas **diretrizes da assistência social (art. 203, incisos I e V, da CF/1988)**, que impõem ao Estado o dever de garantir **atendimento às necessidades básicas da população carente**, inclusive no que se refere ao **sepultamento digno de seus entes falecidos**.

Portanto, a ausência desse serviço comprometeria a continuidade dos serviços públicos essenciais, além de representar **violação aos direitos fundamentais** assegurados pela Constituição Federal, notadamente **à saúde, à assistência social e à dignidade humana**, justificando-se, assim, a contratação direta com base no regime excepcional previsto na Nova Lei de Licitações.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente análise jurídica deve observar os dispositivos legais aplicáveis à contratação direta, especialmente os previstos na **Lei nº 14.133/2021**, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

Nos termos do **art. 75, inciso VIII**, da referida norma, é dispensável a licitação quando se tratar de contratação que **vise a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais**, o que se aplica à presente situação, dada a **natureza urgente, essencial e inadiável** do objeto contratado - **prestação de serviços funerários com fornecimento de insumos e traslado**, notadamente para atendimento das demandas da rede pública de saúde e da assistência social.

Importante destacar que a continuidade dos serviços públicos, sobretudo os relacionados à saúde e à assistência social, está amparada no princípio da **eficiência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal)**, bem como nos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade**, os quais devem nortear toda a atuação administrativa.

Além disso, a situação retratada no processo se enquadra na hipótese de atendimento **imediate e necessário à população em situação de vulnerabilidade social**, o que justifica a adoção do procedimento excepcional, considerando-se a natureza essencial do serviço contratado e a impossibilidade de interrupção das ações públicas correlatas.

Ressalte-se, ainda, que o atendimento funerário em casos como os aqui examinados está intimamente relacionado à efetivação do **direito à saúde (art. 196 da CF/1988)**, à **dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/1988)** e à garantia dos direitos sociais, nos termos do **art. 203, incisos I e V, da CF/1988**, que impõem ao Estado o dever de garantir **amparo à população vulnerável, inclusive nos momentos finais da vida e após a morte**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

Dessa forma, verifica-se que a contratação direta está em consonância com os preceitos constitucionais e legais aplicáveis, sendo juridicamente viável e devidamente justificada diante da excepcionalidade e da urgência que revestem o objeto contratado.

III. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Compulsando os autos, verifica-se que foram apresentados os documentos exigidos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata dos documentos essenciais para a instrução do processo de dispensa de licitação. Dentre os documentos legais exigidos e essenciais para a análise desta Controladoria, destacam-se:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo técnico preliminar (ETP)
- Termo de referência;
- Cotações de preço;
- Projeto básico simplificado N° 20250108001;
- Projeto básico simplificado N° 20250108002;
- Documentação que caracterize situação de urgência - Secretaria de Assistência Social;
- Documentação que caracterize situação de urgência - Secretaria de Saúde;
- Proposta de Preço;
- Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral;
- Alteração Contratual da sociedade JM ELDORADO LTDA;
- Termo de autenticação da alteração;
- Alvará digital Provisório - 2025 Localização e funcionamento com validade 09/04/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDO-RADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- Licença sanitária digital com validade 15/01/2025
- Certidões da Empresa;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Estudo Técnico Preliminar com as estimativas dos valores estimados da contratação;
- Certidão de Habilitação Profissional - CRCPA;
- Termo de abertura do balanço patrimonial;
- Balanço Patrimonial da empresa;
- Termo de autenticação do balanço patrimonial;
- Termo de encerramento do balanço patrimonial;
- Declaração de inexistência de menor trabalhador;
- Justificativa de Escolha do contratado e justificativa do preço;
- Justificativa do preço proposto;
- Indicação de dotação orçamentaria;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira - Secretaria de Saúde;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira - Secretaria de Assistência Social;
- Autorização da Secretaria de Assistência Social;
- Autorização da Secretaria de Saúde;
- Solicitação de abertura de processo - Secretaria de Assistência Social
- Solicitação de abertura de processo - Secretaria de Saúde;
- Processo administrativo de licitação;
- Minuta de Contrato;
- Parecer Jurídico;
- Declaração de Dispensa;
- Termo de ratificação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- Ato de Autorização de contratação direta;
- Resumo de propostas vencedoras;
- Extrato de dispensa de Licitação;
- Contrato n° 20250063 Assinado com a empresa na data de 20/01/2025
- Extrato de Contrato n° 20250063;
- Certidão de afixação do extrato do contrato N°20250063;
- Contrato n° 20250064 Assinado com a empresa na data de 20/01/2025
- Extrato de Contrato n° 20250064;
- Certidão de afixação do extrato do contrato N°20250064;
- Licença sanitária digital N° 202500000021 com validade 03/04/2026;
- Despacho de encaminhamento;

A análise dos documentos apresentados demonstra que foram atendidos os requisitos necessários para a formalização do processo, garantindo a conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

Com relação à documentação apresentada pela empresa JM ELDORADO LTDA, CNPJ n° 03.584.747/0001-22, tem-se à seguinte conclusão:

1. Habilitação Jurídica

- o Foi apresentado o comprovante de inscrição e de situação cadastral, Alteração Contratual da pessoa Jurídica, todos em conformidade com as exigências legais.

2. Regularidade Fiscal

- o Certidão negativa de débitos municipais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- o Certidão de regularidade fiscal Municipal;
- o Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união;
- o Certidão negativa de natureza tributária;
- o Certidão negativa de natureza não tributária;
- o Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- o Certidão Judicial Cível Negativa;
- o Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- o Todas as certidões vieram devidamente acompanhadas de suas autenticações.

3. Qualificação Técnica

- o Atestados de capacidade técnica emitido por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, demonstrando a qualificação técnica da empresa e sua especialização no ramo de atividade.

4. Análise Contábil

- o Certidão de Habilitação Profissional do Conselho regional de Contabilidade do Pará, Balanço Patrimonial que comprovam a regularidade contábil da empresa e indicando sua capacidade para cumprir com as obrigações decorrentes do contrato;

A análise documental demonstra que a empresa JM ELDORADO LTDA atende a todos os requisitos legais e normativos exigidos, estando apta a compor o processo de dispensa em questão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

IV. ANÁLISE DO CNPJ DA EMPRESA LICITANTE

1. Verificação da Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

Foi realizada a consulta ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da empresa **JM ELDORADO LTDA** para assegurar que a mesma está devidamente registrada na Receita Federal do Brasil. O CNPJ da empresa é nº **03.584.747/0001-22**, o qual consta como regular e ativo.

2. Conformidade do CNPJ com a Atividade Licitada

A empresa **JM ELDORADO LTDA** possui o CNPJ vinculado a atividades empresariais compatíveis com o objeto da licitação. O ramo de atividade indicado no cadastro da Receita Federal que se adequa ao objeto da licitação é 96.03-3-04 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS o qual está em conformidade com os requisitos previstos para a contratação.

3. Situação Cadastral da Empresa

A situação cadastral do CNPJ foi verificada e encontra-se regular, não constando pendências, suspensões ou outras irregularidades que possam comprometer a idoneidade da empresa no processo licitatório.

V - CAPACIDADE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Foi realizada análise da disponibilidade orçamentária da administração municipal para garantir o cumprimento das obrigações financeiras assumidas no contrato. Verifica-se que a dotação orçamentária e a declaração de adequação orçamentária e financeira, para o ano de 2025, se encontra devidamente prevista,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

garantindo a alocação dos recursos necessários para a execução do contrato, sem comprometer o equilíbrio fiscal do município.

O impacto financeiro foi avaliado e considerado compatível com a capacidade de pagamento da administração, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente no que tange à legalidade da despesa e à observância dos limites de gastos públicos.

VI. DAS PUBLICAÇÕES

As publicações que concernem aos **Contrato 20250063, Dispensa de Licitação nº 7.2025-016FUNER no valor de R\$ 399.400,00 (Trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos reais)** e **Contrato 20250064, Dispensa de Licitação nº 7.2025-016FUNER no valor de R\$ 169.360,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais)**, não foram anexadas as publicações referentes aos contratos, de modo que recomenda sua apresentação para garantir a publicidade e transparência processual.

VII. RECOMENDAÇÕES

- *Recomenda-se a **inclusão da Ficha de Informações Cadastrais (FIC)**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), no bojo do presente processo administrativo.*

*Tal documento possui relevante valor jurídico e técnico para fins de instrução de procedimentos de contratação pública, especialmente no que diz respeito à comprovação da **Inscrição Estadual da empresa contratada**, bem como à verificação de sua **regularidade cadastral e fiscal perante o fisco estadual**.*

A FIC é instrumento que permite à Administração Pública aferir



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

elementos importantes da capacidade da empresa contratada, tais como:

- Situação cadastral atualizada;*
- Natureza jurídica;*
- Enquadramento tributário;*
- Atividades econômicas autorizadas (códigos CNAE);*
- Informações referentes ao regime de apuração do ICMS;*
- Histórico de alterações cadastrais relevantes.*

*A ausência deste documento não invalida o processo, desde que haja comprovação da regularidade fiscal por outros meios válidos, como certidões negativas de débitos. Contudo, sua juntada **reforça a segurança jurídica do procedimento**, evidenciando a diligência da Administração na verificação da capacidade técnica e tributária do fornecedor, além de **cumprir boas práticas de governança pública e controle interno**, especialmente quando se trata de contratos com impacto orçamentário.*

*Destaca-se que a FIC **não é obrigatória por imposição direta da Lei nº 14.133/2021**, mas sua apresentação é fortemente recomendada por compor os elementos técnicos e cadastrais que auxiliam na verificação da idoneidade e da capacidade da empresa para contratar com o poder público.*

Dessa forma, recomenda-se à unidade demandante ou ao setor responsável pela formalização contratual que promova a devida



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE EL DORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

solicitação do referido documento à empresa contratada, a fim de complementar a instrução processual e reforçar os elementos de legalidade e transparência do processo de dispensa em análise.

- *Recomenda que seja juntado aos autos as publicações que concernem aos contratos.*

VIII. CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos e das justificativas apresentadas, **após cumprida a recomendação acima**, conclui-se que a dispensa de licitação para a contratação da empresa **JM ELDORADO LTDA** está devidamente fundamentada e amparada na legislação vigente, em especial no artigo **75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**.

Portanto, considerando os elementos analisados, manifesta-se esta Controladoria pela **regularidade da contratação direta**.

Eldorado do Carajás/PA, 20 de Janeiro de 2025.

Gisele Rodrigues de Souza
Controladora Geral do Município
Portaria nº 53/2025-GPM